



[PR-PB-00021282/2021](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 93, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção de Portas Automáticas e Cancela - Empenho nº 2021NE000117, para a Procuradoria da República na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMATIZAÇÃO DE ACESSO LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MATIAS LEAL DA FONSECA NETO, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24697 e LEONALDO DE SOUSA SIMOES, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 2557, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMATIZAÇÃO DE ACESSO LTDA, CNPJ 11.472.468/0001-03, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Manutenção de Portas Automáticas e Cancela - Empenho nº 2021NE000117, para a Procuradoria da República na Paraíba;

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 e MARIA CRISTINA LEMES VALINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2698, respectivamente, como FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
SECRETÁRIO ESTADUAL